PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.854, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.980

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa"

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reduzidas, na importância total de Cr$106.500,00 / (cento e seis mil e quinhentos cruzeiros), as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.184, de 30 de novembro de 1.979, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.5. Educação e Cultura

Ensino de Primeiro Grau

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

08421882.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 100.000,00

2. EXECUTIVO

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo

03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 6.500,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução efetuada no artigo anterior, ficam suplementadas na importância total de Cr$106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos cruzeiros), respectivamente, as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei 1.184, de 30 de novembro de 1.979, conforme segue:

2. EXECUTIVO

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

cont.fls.02...

continuação do Decreto nº 1.854, de 22/12/80.-

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$100.000,00
2. EXECUTIVO
2.5. Educação e Cultura
Educação Física e Desportos
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo
08462282.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 6.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de dezembro de 1980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra e afixado no lugar de costume.

Rigino Cinacchi Junior
Secretário - Substituto